

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.850 DE 09 DE JUNHO DE 2022

REFERENDAR DELIBERAÇÃO CONJUNTA CIB RJ Nº 83, DE 19 DE MAIO DE 2022 QUE A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11461.379000/1220-08 PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE E O TERMO DE COMPROMISSO DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- o ofício nº 119/2022, de 16 de maio de 2022, espelho de proposta e projeto técnico, no qual a Secretaria Municipal de Saúde de Laje do Muriaé, solicita apreciação e deliberação do compromisso com a emenda parlamentar nº 11461.379000/1220-08, que tem como objeto, a aquisição de Unidade Móvel de Saúde - ambulância tipo A - Simples Remoção;

- a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/009893/2022; - a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite de 09/06/2022;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de emenda parlamentar nº 11461.379000/1220-08 para aquisição de Unidade Móvel de Saúde e o termo de compromisso de custeio e manutenção, para o município de Laje do Muriaé.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2022

ALEXANDRE O. CHIEPPE

Presidente